

1. Introdução

Apresentamos a seguir as Condições Específicas para os serviços de instalação de ventilador de teto e de parede, conforme detalhamento de escopo e aplicabilidade abaixo.

2. Detalhes dos Serviços

I. Instalação de ventilador de teto ou parede

Consiste na prestação de mão de obra para realização dos serviços de montagem e instalação de um ventilador de parede ou um ventilador de teto. A instalação se dará em paredes (alvenarias) do imóvel, construídas em bloco de concreto oco ou maciço, bloco cerâmico oco ou maciço ou tijolo comum.

Preparo prévio:

Caso já exista um ventilador instalado, o mesmo deverá ser removido previamente pelo Cliente ou por terceiro por ele designado, arcando com tal despesas, para fixação do outro aparelho no mesmo local.

Para fixação em paredes que contenham tubulações hidráulicas e elétricas, recomenda-se que o cliente apresente ao prestador a planta construtiva atualizada, para evitar danos de perfurações indesejadas.

Caso a planta não seja apresentada, o prestador avaliará visualmente o risco de perfuração, informando ao Cliente, o qual decidirá se a perfuração será realizada ou não no local.

Aplicabilidade: ventilador de parede ou de teto, de uso doméstico, com ou sem controle remoto e funcionamento elétrico (voltagem) de 127V ou 220V.

Como é realizado:

- O produto poderá ser fixado diretamente na parede e interligado à tomada elétrica mais próxima ou fixado através de uma caixa de passagem elétrica existente que suporte o peso mínimo de 25 kg de acordo com o estado de conservação da caixa.
- Para produto articulado, deverá ter o espaço mínimo exigido pelo fabricante para o direcionamento do ventilador para a área de atuação, o que será conferido e testado no ato da instalação com aprovação do cliente.

Importante:

- A furação e fixação do produto deverão respeitar a altura máxima de 3,00m do piso.
- O local de instalação do equipamento deve ser indicado pelo Cliente.
- A responsabilidade pela compra de quaisquer peças, materiais e componentes específicos e necessários à execução dos serviços será sempre do Cliente.

Exclusões:

- Ficam excluídos dos serviços a instalação de ventiladores em qualquer tipo de construção que não apresente condições técnicas de sustentação; reparos no conjunto elétrico-mecânico, pás ou luminárias acopladas ao equipamento; reparos ou substituição total ou parcial da fiação condutora e reparos em controles remotos.
- Fica excluída ainda qualquer mão de obra para serviços em alvenaria (quebra de paredes, passagem de conduítes para fiação elétrica ou aterramento, realização de reforço estrutural para paredes) além de qualquer aplicação de acabamento após ou durante o atendimento, como pintura, massa, gesso, azulejos, cerâmicas, revestimentos entre outros materiais, perfurações em colunas ou vigas estruturais de concreto.
- Não será realizado o serviço para montagem do produto independentemente do modelo para furação e fixação em paredes de gesso (drywall), ou divisórias de madeira e similares. A restrição é decorrente a diversos fatores, sendo um deles a fragilidade da resistência no ponto de instalação. Neste caso, é recomendável a construção de um reforço no interior da parede, o que não será realizado pela Porto Seguro Faz.
- O serviço não compreende a instalação de equipamentos de linha semi industrial ou linha industrial, e equipamentos denominados climatizadores ou umidificadores (ventiladores com uso de água) destinados a uso em imóveis de amplos espaços como indústrias, galpões entre outros.
- A Porto Seguro Faz não se responsabiliza por qualquer uso indevido do produto ou alterações de ângulos de ventilação, bem como reparos complementares descritos no item 7, IV das Condições Gerais de Serviços Porto Faz.

Garantia: a garantia sobre o(s) serviço(s) contratado(s) é de 90 (noventa) dias, contados da data de execução e refere-se apenas a mão de obra utilizada na fixação do ventilador de parede. Não há garantia sobre qualquer intervenção e/ou reparo realizado por terceiros, nem sobre danos ocasionados por ligações fora de compatibilidade ou uso inadequado além do recomendado pelos fabricantes e por nosso técnico no local. Caso seja necessária aquisição de peças para a conclusão do serviço, o cliente terá que adquirir a parte no local de sua preferência e tem o prazo de 20 dias corridos para agendar o retorno para conclusão do serviço sem custo adicional.

3. Condições de Uso

- Caso o serviço contratado não seja realizado por situação cuja responsabilidade seja da Prestadora, o cliente poderá agendar para outra data, sem ônus.
- Será considerado como Visita Realizada, com a consequente possibilidade de cobrança da Taxa de Visita, toda vez que o serviço agendado for impedido de ser concluído por motivos alheios à Empresa/Prestador, isso inclui, mas não se limita a
 - o Ausência do Cliente ou de um responsável legal (maior de 18 anos) no local de atendimento;
 - o Impossibilidade de acesso do Prestador ao local agendado por falta de

- liberação;
- o Quando o serviço exigir a aquisição de peças por parte do Cliente sem retorno para conclusão.
- O valor da taxa de visita é de R\$120,00 (cento e vinte reais), podendo sofrer alterações (consulte no momento da contratação).